



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 408/2021

DATA: 20 de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 6.012/2021, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **20 de setembro de 2021**, a servidora **CARMEM ROMAGNA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.891.279-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe H, matrícula nº 2040/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 302, de 02 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de setembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS